



Gabinete

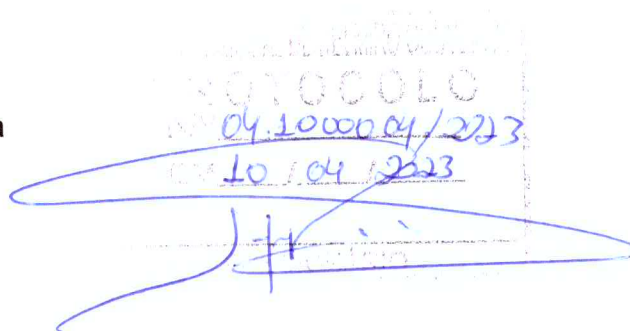
Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 07, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Delmiro Gouveia – AL, 11 de Abril de 2023.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio deste, estamos encaminhando a este **EGRÉGIO PODER LEGILASTIVO**, o anexo **PROJETO DE LEI** que trata da autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** ao orçamento **VIGENTE**, destinado à **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

À necessidade do **PRESENTE PROJETO DE LEI** é **RESULTANTE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF**, ingressado no exercício anterior.

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de uma ação de grande importância para o Município.

Certos em contar com sua valiosa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Eliziane Ferreira Costa Lima

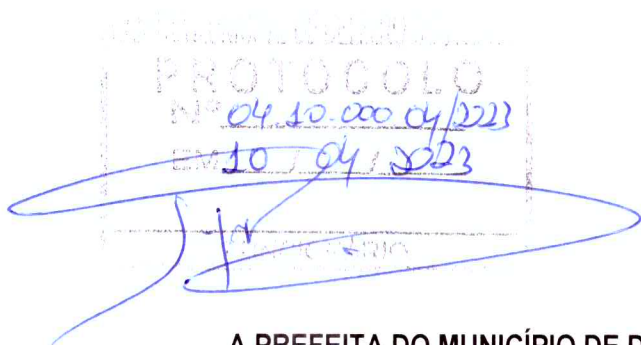
Prefeita



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 11 DE ABRIL DE 2023.



Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, destinados à **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, consoante especificação a seguir:

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO
XXXX	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4490.51	Obras e Instalações	254400000	R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de Abril de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita



